



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## LEI ORDINÁRIA Nº 069/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

**EMENTA:** “Torna de Utilidade Pública a APMTxB – Associação dos Proprietários de Moto Táxis de Barreiras e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei Ordinária:

### **APROVOU:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a APMTxB – Associação dos Proprietários de Moto Táxis, inscrita no CNPJ nº 04.787.587/0001-81, situada à Rua São Desidério, nº 06, Centro, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2015.

  
**CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO**  
Presidente

  
**GILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**  
2º Secretário